



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n. 01 ao TED n. 03/2020

Processo n.25351.913823/2019-66

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada n. 03/2020, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, de acordo com o constante no Processo n. 25351.913823/2019-66, com o objetivo de atualizar informações constantes do Plano de Trabalho (SEI 1276174)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto atualizar o cronograma de desembolso e o plano de aplicação constantes dos itens 10 e 11 do Plano de Trabalho (SEI 1276174).

Em atualização às informações constantes no Plano de Trabalho retro, faça constar:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JANEIRO/2021	125.663,92
JANEIRO/2022	261.960,00
JANEIRO/2023	192.576,08

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (2021)	VALOR PREVISTO (2022)	VALOR PREVISTO (2023)
33.90.18 – Aux. Financeiro ao Estudante	NÃO	57.840,00	157.680,00	103.800,00
33.90.30 – Material de Consumo	NÃO	17.823,92	75.000,00	68.660,08
33.90.39 – Serv. Terc. P. Jurídica	NÃO	50.000,00	29.280,00	20.116,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento está amparado pelo Decreto Federal nº 10.426, de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

O presente documento segue assinado eletronicamente pelo Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 29/06/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1929419** e o código CRC **8E5DDEE5**.

Referência: Processo nº 25351.913823/2019-66

SEI nº 1929419